Id:15190F25BECA2C05

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — GABINETE Gabinete de Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA **009/2026**. MODALIDADE: DISPENSA. OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI. RATIFICO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR **01/05/2025** COM O VALOR DE R$ 122.391,74 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, 05 FEVEREIRO DE 2026

JOÃO ARILSON DE MESQUITA BEZERRA
Prefeito Municipal

Id:0F8BF94448A22E80

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.582

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$61.799,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 61.799,38

Anulação

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

505	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		48.414,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		
509	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		5.385,38
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
510	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		8.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

322	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-48.414,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profi		
	999 000	Não se aplica		
327	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
333	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		-5.385,38
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
PC SAO MIGUEL, 101
06554182/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.582

Anulação (-) -61.799,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF94448A22B8F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 073/2026

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Entrevistadora Social do Cadastro Único."

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Viviane Ferreira Meireles, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº: 072.669.863-62, para assumir o cargo de Entrevistadora Social do Cadastro Único, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Olímpio-PI, 29 de abril de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:0F8BF94448A22BE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 074/2026

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenadora do Cras - Maião"

GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Helena dos Santos Leal, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº: 386.717.433-49, para assumir o cargo de Coordenadora do Cras - Maião, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Olímpio-PI, 29 de abril de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA - ***.718.243-** - 04/05/2026 18:00:03
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.718.553-** - 04/05/2026 18:00:28